



Câmara Municipal de Dorés do Turvo-MG

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 003/2025

Emenda Impositiva de Bancada ao Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dorés do Turvo para o Exercício Financeiro de 2026" e dá outras providências.

A Câmara Municipal, por seus vereadores integrantes da bancada do Partido PSD, aprovou a presente Emenda impositiva de bancada, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Ficam incluídas na execução financeira disposta no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dorés do Turvo para o exercício financeiro de 2026", as seguintes programações para ações, conforme indicação da bancada do Partido PSD:

I - Para ações de Segurança Pública e Investimento: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** – Classificação: **02.01.01.04.122.003.2.0004.4.4.90.52.00** – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - Para ações de Infraestrutura Urbana: **CONS E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS - OBRAS E INSTALAÇÕES** – Classificação: **02.10.01.15.451.007.1.0002.4.4.90.51.00** – R\$ 7.904,42 (sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º As despesas programadas no artigo anterior, totalizando R\$ 57.904,42 (cinquenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), serão custeadas mediante a anulação de dotação orçamentária, utilizando crédito consignado sob a seguinte classificação: **RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA** – Classificação: **02.03.00.04.122.003.2.0012.9.9.99.99** – R\$ 57.904,42 (cinquenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Dorés do Turvo, 10 de dezembro de 2025.


Alex Alves Nogueira
Vereador


Júlio Maria de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Dorés do Turvo-MG

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A bancada do Partido PSD apresentar a Emenda Impositiva de Bancada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026. Esta proposta visa a destinação de recursos para demandas prioritárias de segurança pública e infraestrutura urbana, identificadas como essenciais para a melhoria da qualidade de vida e a proteção de nossos munícipes, e está em conformidade com as prerrogativas legais que regem as emendas impositivas.

Justificativa Técnica das Indicações Específicas:

Indicação para Segurança Pública e Investimento: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02.01.01.04.122.003.2.0004.4.4.90.52.00) – (Instalação de Câmera de Segurança nos pontos de entrada da cidade vinculada ao sistema Hélios)

A instalação de câmeras de segurança nos pontos de entrada da cidade, integrada a um sistema de monitoramento como o Hélios, é uma medida proativa e essencial para a segurança pública. Aumenta a capacidade de vigilância, inibe a criminalidade e auxilia na identificação de veículos e indivíduos suspeitos, contribuindo significativamente para a redução da violência e a tranquilidade da população. O investimento em equipamentos permanentes é fundamental para modernizar a infraestrutura de segurança do município. A Secretaria de Governo ou a Secretaria de Administração, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, possui a capacidade administrativa para gerenciar a aquisição e a implementação desses equipamentos, em articulação com as forças de segurança.

Indicação para Infraestrutura Urbana: CONS E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS - OBRAS E INSTALAÇÕES (02.10.01.15.451.007.1.0002.4.4.90.51.00) – (Calçamento pé de moleque no Morro do Cabo de Crer)

A execução de calçamento tipo "pé de moleque" no Morro do Cabo de Crer é uma demanda importante para a comunidade local. A pavimentação de vias melhora significativamente a mobilidade, o acesso e a segurança de veículos e pedestres, além de mitigar problemas de erosão, poeira e lama, que afetam a saúde e o bem-estar dos moradores. Essa melhoria infraestrutural não apenas eleva a qualidade de vida, mas também valoriza as propriedades e facilita o trânsito no local. A Secretaria Municipal de Obras possui a capacidade técnica e operacional para realizar este tipo de intervenção, incluindo equipes de engenharia e os procedimentos licitatórios para planejar, executar e fiscalizar a obra.

A bancada do Partido PSD ressalta que as propostas apresentadas atendem a necessidades legítimas das comunidades e se alinham com os princípios de transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, sendo plenamente viáveis do ponto de vista técnico e orçamentário.



Câmara Municipal de Dores do Turvo-MG

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda Impositiva de Bancada, em benefício de todos os cidadãos de Dores do Turvo.

Atenciosamente,

Alex Alves Nogueira
Vereador

Júlio Maria de Souza
Vereador